

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE n.º 01/2023

**Constitui Banca Examinadora
do Programa de Residência
Médica - Clínica Médica – 3.^a
Etapa – Prova de Habilidades
Clínicas.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no item 1.3.3 do Edital UNIFEBE n.º 68/2022, de 9/9/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Banca Examinadora do Programa de Residência Médica - Clínica Médica, referente à 3.^a Etapa que trata da Prova de Habilidades Clínicas, com os seguintes membros:

- I- Antônio de Pádua Santos Lanna (Presidente);
- II- Rafael Bernardo Franceschetto (Vice-Presidente);
- III- Mariele Camile Evelyn Schaefer;
- IV- Fabio Benedetti;
- V- Juliana Chaves Costa Pinotti;
- VI- Ademir Bernardino da Silva.

Art. 2.º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica - COREME.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado na FEBE em:

19 / 1 / 2023

Barbara Fischer

Secretaria de Presidência

Brusque, 19 de janeiro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na FEBE em 19 de janeiro de 2023